



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA Nº 342/2026

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DO FAPES.

Protásio Pedro Butzen, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação na Lei Municipal nº 3.176/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Maria Cristina Mogart Friedrich, cargo de Técnico em Contabilidade, como responsável pela contabilidade do FAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, aos 16 de junho de 2026.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Thana Lopes Schmidt
Secretária de Administração